



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE Nº 029/2022**

Portaria Nº 029/2022

NOMEAR o cidadão do Cargo de Diretor Geral do DEMUTRAN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a pedido do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o cidadão RAIMUNDO MOISES DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 673.519.484-53, para função de Diretor Geral do DEMUTRAN, na forma da Lei de nº 347/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20220126092954                                                                 |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA DE Nº 029/2022                                                        |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 26/01/2022 09:32                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 26/01/2022 09:32                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 27/01/2022                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00248, data 27/01/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR                                                      |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 27/01/2022 — Edição 00248. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220126092954&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 00:22



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220126092954**, intitulada **PORTARIA DE Nº 029/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 26/01/2022 09:32 | **Autorização:** 26/01/2022 09:32 | **Circulação:** 27/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00248, 27/01/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica nomeado o cidadão Raimundo Moisés de Sousa para o cargo de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), nos termos da Lei Municipal nº 347/2020, com efeitos pecuniários retroativos a 3 de janeiro de 2022, a partir da publicação desta Portaria nº 029/2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220126092954&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 00:22